

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM TRIBUNAIS INTERNACIONAIS
DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO**

RESOLUÇÃO NETI/USP nº 11/2019

**X SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE CORTES E TRIBUNAIS
INTERNACIONAIS:
TRIBUNAIS INTERNACIONAIS E ATIVISMO SOCIAL
CHAMADA PARA TRABALHOS (*CALL FOR PAPERS*)**

O NÚCLEO DE ESTUDOS EM TRIBUNAIS INTERNACIONAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO torna pública a realização da décima edição anual do SIMPÓSIO BRASILEIRO SOBRE CORTES E TRIBUNAIS INTERNACIONAIS, a ser realizado em São Paulo, entre os dias 07 e 08 de novembro de 2019, na sede da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP, e, nesta oportunidade, convoca a todas e todos os professores, pesquisadores, estudantes e profissionais da área do Direito, das Ciências Sociais, das Relações Internacionais e das áreas afins para participar do processo seletivo de trabalhos para serem apresentados no evento e publicados nos seus anais, nos termos do presente edital.

1. Apresentação do Simpósio Brasileiro sobre Cortes e Tribunais Internacionais

O Simpósio Brasileiro sobre Cortes e Tribunais Internacionais é realizado ininterruptamente há dez anos, sempre por iniciativa do Núcleo de Estudos em Tribunais Internacionais da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (NETI-USP), com objetivo de aprofundar o debate acerca da atuação e da configuração dos Tribunais e das Cortes

Internacionais, bem como dos órgãos de solução de controvérsias no âmbito das Organizações Internacionais.

O evento é a principal iniciativa acadêmica dedicada ao tema consolidada no cenário brasileiro atual, sendo, portanto, de fundamental importância para o fomento de um debate crítico e comprometido com o desenvolvimento do Direito Internacional e da compreensão do papel e da atuação das instituições dedicadas à solução de controvérsias internacionalmente.

A programação do Simpósio conta, todos os anos, com as contribuições de relevantes professores e de autoridades que atuam no campo do Direito Internacional no Brasil e em outros países, bem como de professores, pesquisadores e estudantes da Ciência Jurídica, gerando, então, um relevante impacto no estudo e no acompanhamento da atividade jurisdicional no âmbito do Direito Internacional.

2. Tema central

Tribunais Internacionais e Ativismo Social.

3. Expectativas e critérios de classificação dos trabalhos submetidos

Para aprovação, o trabalho submetido necessariamente precisa conter reflexão crítica acerca do seu tema, não podendo ser descritivo ou monográfico, de modo a trazer alguma contribuição nova, apontar algum desafio para implementação de decisões de cortes e órgãos de solução de controvérsias internacionais pelo ordenamento jurídico brasileiro e do diálogo do direito internacional com o direito brasileiro. Além disto, é necessário que se aborde, no seu desenvolvimento, alguma questão relacionada à atividade jurisdicional no âmbito do Direito Internacional.

4. Cronograma e prazos do processo seletivo

| DATA* | FASE |
|-------------------------------|---|
| 01 de julho | Início do prazo para submissão de trabalhos |
| 01 de setembro – 23h59 | Final do prazo para submissão de trabalhos |
| 02 a 29 setembro | Período de avaliação |

| | |
|--------------------------|---|
| 30 de setembro | Divulgação dos trabalhos aprovados |
| 28 de outubro | Divulgação da programação definitiva |
| 5 de novembro | Encerramento das inscrições |
| 7 e 8 de novembro | X Simpósio Brasileiro sobre Cortes e Tribunais Internacionais |

*As datas informadas podem sofrer alterações sem aviso prévio.

5. Normas e especificidades de submissão

5.1 Autoria e submissões possíveis

5.1.1. Só serão aceitos artigos enviados por **mestrandos, mestres, doutorandos, doutores ou portadores de título superior aos mencionados nas áreas de Direito, Ciências Sociais, Relações Internacionais ou área afim, ressalvadas as seguintes disposições:**

5.1.1.1. Estudantes de graduação, graduados e advogados especialistas poderão submeter artigos ao processo de seleção, desde que o trabalho seja realizado em **coautoria com pesquisador que atenda aos requisitos do item 5.1.1.**

5.1.1.2. Também serão aceitos trabalhos de estudantes de graduação, graduandos e advogados especialistas, desde que o trabalho tenha sido realizado **sob orientação de Professor Doutor nas áreas de Direito, Ciências Sociais, Relações Internacionais ou área afim.**

5.1.2. No caso de co-autoria, todos os autores devem estar regularmente inscritos no Simpósio, tendo pago a Taxa de Inscrição.

5.1.2.1. No caso de trabalho desenvolvido sob orientação de professor doutor, a inscrição do professor no Simpósio é facultativa.

5.1.3. Nenhum trabalho submetido pode ter mais de 2 co-autores.

5.1.4. Nos casos de trabalhos desenvolvidos sob orientação, somente se admitirá uma autora ou autor por trabalho.

5.1.5. Cada autor regularmente inscrito no Simpósio pode enviar até 2 (dois) trabalhos para avaliação, seja como autor individual ou como co-autor.

5.1.6. Caso deseje submeter mais de dois trabalhos, o pesquisador deverá realizar o pagamento de **Inscrição Suplementar**, no valor de R\$ 100,00, que lhe concede o direito de submeter até 2 (dois) trabalhos adicionais, além do limite regular.

5.1.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos mais de 4 (quatro) submissões de trabalhos em que conste um mesmo pesquisador como autor ou co-autor.

5.1.8. **Dado seu caráter excepcional, a Inscrição Suplementar terá valor invariável e não será objeto de isenção ou desconto em nenhuma hipótese.**

5.2 Procedimento de submissão

5.2.1. Toda e qualquer submissão de trabalho deve ser precedida pela **inscrição** regular no evento (Resolução NETI no 10/2019), que pode ser realizada neste link: <https://forms.gle/6ShYWvDJyZX7RkEH7>

5.2.2. Após a realização da inscrição (com o pagamento da Taxa de Inscrição), o pesquisador deve preencher integralmente o **formulário online de Submissão de Trabalho**, disponível em: <https://forms.gle/z51ugBYvFUUn1DBjK9>

5.2.3. O formulário de Submissão de Trabalhos deve ser preenchido uma vez para cada trabalho submetido. Trabalhos em co-autoria só devem ser enviados por um dos co-autores, com indicação adequada de todos os co-autores.

5.2.4. O envio de carta(s) de cessão de direitos autorais conforme modelo anexo ao presente edital é critério absoluto de admissibilidade da submissão, para cada trabalho enviado. Em caso de trabalhos em co-autoria ou orientação, as cartas devem ser individuais.

5.2.5. O preenchimento incompleto do formulário resultará na anulação da Submissão, com a devida notificação de seu autor.

5.2.6. No caso de submissão de mais de dois trabalhos, o pesquisador deve realizar o pagamento de Inscrição Suplementar, conforme item 5.1.6.

5.2.7. **Os trabalhos devem ser submetidos, até o prazo limite fixado às 23:59 do dia 01 de setembro de 2019.**

5.2.8. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, as submissões endereçadas a qualquer endereço eletrônico do NETI-USP, nem de seus coordenadores e membros.

5.3 Critérios de admissibilidade das submissões

- 5.3.1. Inscrição regular no Simpósio.
- 5.3.2. Pagamento da taxa de inscrição.
- 5.3.3. Cartas de cessão de direitos conforme o modelo anexo ao presente edital, individuais na hipótese de coautoria ou orientação.
- 5.3.4. Cumprimento do prazo de submissão estabelecido.
- 5.3.5. Cumprimento dos requisitos de Autoria listados no item 5.1.
- 5.3.6. Submissão do trabalho nos termos dos itens 5.1 e 5.2 do presente edital.
- 5.3.7. Obediência às normas técnicas descritas no item 6 do presente edital.
- 5.3.8. Submissão de trabalho original, com todas as fontes e referências devidamente identificadas e não sendo composto, em nenhuma proporção, por material plagiado ou ilegalmente reproduzido.
- 5.3.9. Ausência de qualquer dado ou informação de identificação/autoria no arquivo digital do trabalho submetido (inclusive nas propriedades do arquivo), sob pena de exclusão sumária do processo.

5.4 Critérios de aprovação dos trabalhos submetidos

- 5.4.1. Cumprimento de todos os critérios de admissibilidade descritos no item 5.3 do presente edital;
- 5.4.2. Aprovação do trabalho por, pelo menos, dois membros do Conselho Científico do Simpósio, que procederá à revisão dos trabalhos no sistema de dupla avaliação às cegas (*double blind review*);
 - 5.4.2.1. As avaliações deverão verificar o cumprimento dos critérios de admissibilidade descritos nos itens 5.3 do presente edital (com exceção do cumprimento do prazo de submissão, do envio da carta de cessão de direitos e da comprovação do pagamento da inscrição, que serão verificadas pela organização do evento) bem como:
 - 5.4.2.1.1. A presença de contribuição para o estudo do Direito Internacional e dos Tribunais e Cortes Internacionais, conforme o item 3 do presente edital;
 - 5.4.2.1.2. A veracidade e a correção das informações expostas nos trabalhos;

5.4.2.1.3. A qualidade das referências bibliográficas e citações indicadas no trabalho;

5.4.2.1.4. O teor crítico, reflexivo ou inovador do trabalho submetido, conforme o item 3 do presente edital;

5.4.2.2. Na hipótese de um trabalho receber uma recomendação de aprovação e uma de reprovação, este será remetido a uma terceira avaliação, que determinará a recomendação final acerca de sua aprovação ou reprovação.

6. Normas técnicas para submissão

6.1 Estrutura geral

6.1.1. O trabalho submetido deverá ser desenvolvido, no mínimo, em 10 laudas a, no máximo 20 laudas, não contando-se aquelas destinadas à indicação das referências bibliográficas, e devendo conter:

6.1.1.1. Título em português e em língua estrangeira;

6.1.1.2. Resumo em português e em, no mínimo, uma língua estrangeira, limitado a 150 palavras, para cada idioma;

6.1.1.3. Palavras chave em português e em, no mínimo, uma língua estrangeira, limitadas a 5 para cada idioma;

6.1.1.4. Introdução;

6.1.1.5. Desenvolvimento do conteúdo em tópicos numerados;

6.1.1.6. Conclusão;

6.1.1.7. Referências bibliográficas.

6.1.2. O trabalho submetido não poderá conter qualquer identificação de autoras, autores, coautoras, coautores, orientadoras e orientadores, nem referenciar suas experiências acadêmicas e profissionais, inclusive nas propriedades do arquivo digital, sob pena de eliminação sumária. Para instruções de remoção destas propriedades, confira:

<https://support.office.com/pt-br/article/remover-dados-ocultos-e-informa%C3%A7%C3%B5es-pessoais-por-meio-da-inspe%C3%A7%C3%A3o-de->

[documentos-apresenta%C3%A7%C3%B5es-ou-pastas-de-trabalho-356b7b5d-77af-44fe-a07f-9aa4d085966f](#)

6.1.3. Os trabalhos devem ser inéditos;

6.1.3.1. Considerar-se-á, para apresentação no evento e para publicação nos anais, inéditas as traduções de trabalhos previamente publicados ou aprovados para publicação em outros idiomas para o português.

6.2 Formatação

6.2.1. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em obediência às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme especificado adiante:

6.2.1.1. Páginas tamanho A4 em orientação vertical;

6.2.1.2. Fonte “Times New Roman”, corpo 12;

6.2.1.3. Alinhamento justificado, sem separação entre sílabas;

6.2.1.4. Espaçamento 1,5 entre linhas;

6.2.1.5. Parágrafo de 1,5 cm; 6.2.1.6. Margens superior e esquerda de 3 cm e margens inferior e direita de 2 cm;

6.2.1.7. As citações devem obedecer à Norma Técnica NBR 10.520/2.002;

6.2.1.8. As referências bibliográficas devem obedecer à Norma Técnica NBR 6.023/2.002;

6.2.1.9. O sistema de chamada das referências das citações diretas e indiretas deverá ser numérico, nos termos da Norma Técnica 10.520/2.002;

6.2.1.10. Os títulos e subtítulos na organização do desenvolvimento do conteúdo do trabalho, conforme o item 6.1.1.5 do presente edital, deverão ser alinhados à esquerda, sem recuo, e conter um pequeno texto descrevendo sucinta e objetivamente seu teor, bem como constar numeração progressiva, nos termos da Norma Técnica NBR 6.024/2.003.

6.2.2. A submissão deverá ser procedida em arquivo no formato Microsoft Word, compatível com as versões 97, 2000, XP e 2003, sob a extensão .doc.

7. Apresentação e publicação dos Trabalhos

7.1 A definição do cronograma de apresentações só será elaborado após a aprovação dos trabalhos selecionados, considerando ao máximo a preferência de cada autor, mas considerando antes o interesse na boa condução do evento.

7.2 Os trabalhos selecionados poderão ser agendados para apresentação em qualquer dos períodos dos dois dias do evento. No ato de inscrição os autores podem indicar períodos de preferência para agendamento da apresentação dos respectivos trabalhos, mas tal indicação não é vinculativa, devendo os autores estarem disponíveis para apresentação em qualquer dos períodos do evento desde o momento da inscrição.

7.3 Para as apresentações, ao menos um dos autores deve estar presente.

7.4 Os trabalhos selecionados serão publicados em volume especial, em formato digital e possivelmente em formato impresso.

8. Conselho Científico e de Avaliadores

O Conselho Científico e de Avaliadores será composto por Professores Doutores e poderá ter sua composição alterada após a publicação deste edital.

9. Emissão de certificados

A emissão de certificados de presença se dará por correio eletrônico, após o evento, em até 60 dias. Ressaltamos que haverá controle de presença por turno, e que somente serão certificadas as horas correspondentes aos turnos em que a(o) participante se fizer presente, o que será aferido por meio da assinatura da lista de presença. Será emitido também certificado para todos os Expositores que efetivamente apresentarem trabalho no evento.

10. Detalhes sobre a realização do Simpósio

O Simpósio será realizado no auditório, no primeiro andar do prédio histórico da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (localizado no Largo de São Francisco, nº 95, no centro da Capital do estado de São Paulo, próximo às estações Sé e Anhangabaú do metrô, entre os dias 07 e 08 de novembro de 2019, e terá sua programação definitiva publicada até 28 de outubro de 2019.

11. Inscrição

11.1 As inscrições para o evento, seja na categoria Ouvinte ou Expositor, devem ser realizadas conforme o disposto no Edital de Abertura de Inscrições (Resolução NETI nº 10/2019), disponível em: <https://netifdusp.wordpress.com/eventos/simposio-anual/>

11.2 O formulário de inscrição pode ser acessado neste link: <https://forms.gle/6ShYWvDJyZX7RkEH7>

11.3 Todas as informações referentes às informações e documentação necessária para inscrição, assim como os valores da Taxa de Inscrição e critérios para isenção estão contemplados em tal Edital.

11.4 Toda e qualquer submissão de trabalhos para avaliação depende da regular inscrição no evento, na categoria Expositor.

12. Disposições gerais

12.1 Em caso de reprovação do trabalho, não será devolvido o valor da taxa, conservando-se, nesta hipótese, a inscrição para participação na condição de ouvinte.

12.2 Se, no prazo de 5 dias, não for enviada comunicação de confirmação da submissão, a autora ou o autor deverá entrar em contato com a organização do evento, exclusivamente por meio do endereço eletrônico simposio.netiusp@gmail.com.

12.3 Todos os casos omissos serão resolvidos pela Organização e pelo Diretor Científico.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

Wagner Menezes

Diretor Científico do NETI/USP

Guilherme Berti de Campos Guidi

Coordenador Geral do NETI-USP

CARTA DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

À Coordenação do Simpósio Brasileiro sobre Cortes e Tribunais Internacionais,

EU, _____ [nome completo],
_____[naturalidade], _____ [estado civil], _____ [ocupação],
inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, portador da cédula de identidade no
_____, por meio do presente termo, autorizo a avaliação e eventual publicação do
trabalho _____ científico _____ intitulado

“ _____
_____ ”, de minha
autoria, nos anais do X Simpósio Brasileiro sobre Cortes e Tribunais Internacionais, cedendo
integralmente todo e qualquer direito autoral sobre o trabalho em questão para a Organização do
evento ou à Editora por ela indicada, a título gratuito, irrevogável, e permanente.

Esta cessão, além dos direitos correlatos ao artigo, inclui o direito de reprodução e
distribuição, na íntegra ou em partes por qualquer meio, eletrônico, impresso, radiodifusão,
teledifusão, Internet ou outro, incluindo figuras, fotos, bem como eventuais traduções, dentro ou
fora do país.

Declaro, nestes termos, sob as penas da lei, que detenho os direitos autorais e patrimoniais
sobre o trabalho, não o tendo cedido anteriormente a terceiros, nem publicado, em língua
portuguesa, em qualquer outra plataforma, bem como que estou ciente de que poderei imprimir e
distribuir cópias do referido texto, desde que mencionada a fonte.

No caso de rejeição do trabalho mencionado na etapa de avaliação, esta cessão restará sem
efeito, retornando todos os direitos autorais e acessórios ao seu autor original, mantidos os efeitos
temporários da autorização durante o período de avaliação, nada me sendo devido.

Declaro, ainda, estar ciente de que sou integralmente responsável pelo conteúdo do original
submetido para publicação.

_____[Cidade/UF], _____ [data]

Assinatura:

Nome completo:

(deverá ser impresso, assinado a caneta e digitalizado para envio)